

CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA ALIE-  
NAÇÃO, OU DO TERROR COMO FORMA  
DE MEDIAÇÃO

Ricardo José Barbosa Bahia

Mestre em Filosofia pela UFMG,  
professor titular de Filosofia da FCH-Fumec e  
coordenador do Curso de Pedagogia

---

## INTRODUÇÃO

*“O paradoxo da fé acaba por degenerar no embuste, no mito do século XX, enquanto sua irracionalidade degenera na cerimônia organizada racionalmente sob o controle dos integralmente esclarecidos e que, no entanto, dirigem a sociedade em direção à barbárie”.*

*Th. W. Adorno<sup>1</sup>*

A história do homem pode ser percebida como uma luta constante para sentir-se seguro em uma natureza profundamente hostil e diante de olhares ameaçadores de seus próprios semelhantes, tendo como supremo risco a possibilidade de enfrentar-se consigo mesmo quando as máscaras das convenções sucumbem diante de um retroolhar que significa o encontro da natureza consigo mesma sem as brumas das normas pretensamente racionais.

A modernidade surge na história humana anunciando ideais revolucionários entre os quais podemos destacar a igualdade do homem, enraizada na liberdade e fraternidade – apesar do liberalismo econômico necessitar enfatizar que uns povos eram mais primitivos que outros. Igualdade, liberdade e fraternidades, os avatares da Razão, deusa antiga ressurgida gloriosamente única com a programática exclusão da superstição religiosa, vista então, como origem de todos os males.

Tentaremos explicitar como a glorificação da Razão aconteceu do político ao filosófico; tomaremos Georg Wilhelm Friedrich Hegel como representante máximo da sistematização filosófica de seu tempo sem que se pretenda esgotá-lo, tarefa impossível mesmo para os maiores.

Despontava, ao tempo de Hegel, na hierarquia das virtudes, um valor soberano que a todos suplantava. Rouanet nos mostra, em seu ensaio Iluminismo ou barbárie que:

*“O bem da humanidade tinha valor supremo e devia ser usado como critério para determinar a validade ética de uma ação praticada na esfera da família e da nação. O universalismo atingia a esfera do saber e da moral: a norma ética não era menos invariável do que a verdade científica”.*<sup>2</sup>

Mas, em seguida adverte que “na prática esse universalismo revelou-se extremamente problemático” em sua consecução, uma vez que se tornara programático de um Estado dilacerado por suas contradições internas e por seu caráter imperialista, antitético, em essência, ao que se propunha, ou seja, paradigma político que em sendo posto em execução mostrava-se verdadeiro suplício de Tântalo.

Devemos buscar entender como a afirmação universal dos direitos humanos, da igualdade, liberdade e fraternidade eclode em um cenário sócio-histórico protagonizado pela violenta exploração econômica de crianças, mulheres e homens realizada pela Revolução Industrial inglesa; pelo terror de cabeças decepadas na Revolução Francesa, terror que os exércitos napoleônicos levaram a toda Europa; cenário coadjuvado pelo genocídio ameríndio, do qual pouco se fala e pela escravidão africana, da qual tanto se fala, para nada se revelar e, completando o palco da peça da liberdade, a violenta exploração colonial a que os europeus submetiam todos os povos do planeta, mesmo aqueles formados por seus excedentes populacionais.

Deixemos cair a máscara, a versão oficial da história e talvez, apenas talvez, possamos entender como o absurdo do terror e da dor são constantes na cultura ocidental cristã.

## IDEALISMO ALEMÃO E TEMPO DO TERROR

Muitos consideram o idealismo alemão como sendo a teoria da Revolução Francesa. Marcuse<sup>3</sup> inclusive. Ressaltam, cuidadosamente, a crítica que de Kant a Hegel se faz ao terror. No entanto, a situação precária da Alemanha dividida em quase trezentas pequenas unidades políticas tornava bastante atraente a ruptura com o absolutismo feudal que a Revolução Francesa representava. Assim sendo, os conceitos emblemáticos da luta da burguesia por sua emancipação e conseqüente hegemonia foram assumidos em quase todos os sistemas filosóficos do Idealismo Alemão que, mesmo os aceitando como representando um desejável progresso, não se entorpeceram, principalmente Hegel, diante da divinização da razão, transformada por Robespierre em *Être suprême*.

Fugindo dos aspectos assustadores da Revolução Industrial Inglesa e da Revolução Política Francesa, o Idealismo alemão afirmou que o pensamento deveria governar a realidade, o que os homens sonhavam deveria realizar-se na organização real de sua vida social e individual.

No entanto, o curso dos acontecimentos nos mostra que o fascínio exercido pelo poder conseguiu – apesar de todo o mérito filosófico do movimento que numa lógica dialética impecável funde liberdade, igualdade e racionalidade como momentos do Ser – passar a defender o Estado assumido como figura final do *Être suprême*, não mais de Robespierre mas de um partido político alemão que,

séculos mais tarde, afirmar-se-ia como sendo derradeira expressão da Cultura Ocidental expurgada de seus elementos nocivos e decididamente inferiores.

Há um conceito no Idealismo Alemão que nos ajuda a entender o cenário socio-histórico do qual tratamos, ou seja, o nascimento da modernidade. Referimo-nos ao conceito central do processo de transmutação de promessas sociais em máximas éticas, a ALIENAÇÃO (*Entfremdung*) que desnuda a incoerência entre a afirmação de unidade manifestada pelo discurso racional e a apreensão da realidade que, infelizmente, folga em se esconder, recusa a transformação anunciada na posse pretendida. Alienação como estranhamento, como perda de nexos, como anseio pela norma ética e pela verdade científica, torres gêmeas de nosso tempo, desmoronadas ante nosso olhar ingênuo, demasiadamente ingênuo.

A ingenuidade humana, caracterizada por Husserl<sup>4</sup> em sua *Generalthese*, como sendo a postura natural com a qual o homem sente-se seguro de que o mundo pode ser conhecido sem dificuldades, que o mundo se apresenta sem véus e não coloca obstáculos ao olhar humano. Daí inferir que o mundo seja aquilo que nós pensamos torna-se um pequeno passo que alargando a pretensão afirma a percepção fenomênica como única possibilidade do Ser, numa perspectiva unidimensional transmutada em matriz do pleno sentido, fonte de todos os valores. Assim, a ingenuidade, fonte de todos os dogmatismos, presente na plenitude de suas instâncias – gnosiológica, ontológica e axiológica – manifesta-se no nascedouro do tempo burguês, na modernidade plasmada em uma gigantesca onda de terror revolucionário pretensamente parteira de um admirável mundo novo que, abandonando as superstições religiosas, colocaria no altar de um novo culto – de uma nova cultura – a deusa igualdade que a ironia do destino fez os homens representarem, não sem razão e como a Razão, uma prostituta absolutamente livre e fraternalmente acessível exposta despidamente no altar de Nossa Senhora de Paris. Nascia o tempo da liberdade e da ética que tanto nos amesquinharia a vida, o trabalho e a compreensão, reduzindo-nos a consumidores do desejo de consumir.

## DO ENTORPECIMENTO LIBERAL

*“O pânico meridiano com que os homens de repente se deram conta da natureza como totalidade encontrou sua correspondência no pânico que hoje está pronto a irromper a qualquer instante”. Adorno(1983:40).*

Hegel<sup>5</sup> termina seus Princípios da Filosofia do Direito com a 3ª Seção intitulada “O Estado”, analisando o Direito político interno e na subseção II – a soberania para o exterior mostrando as bases do Direito Internacional e realizando um esboço da história universal ao listar a sucessão dos grandes impérios que a constituem, iniciando com o do Oriente, ultrapassando-se no Grego, metamorfoseando-se no romano e alcançando seu zênite com o império germânico.

Há uma certa crueldade, não inteiramente destituída de ironia, no colapso atual da concepção genialmente estruturada por Hegel, agudizada, desabada, literalmente, com a ajuda do Oriente, império insistentemente ativo, renascido em sua feição ferozmente religiosa, absolutamente irracional aos olhos da percepção hegemônica, apavorada, mas, igualmente irracional em sua pretensão brancaleônica de defensora da liberdade e da igualdade (resguardando-se como outrora e cada vez mais, a diferença intransponível dos povos primitivos e, agora, especialmente a das classes inferiores), desmascarada num mundo de miséria e excludências que já não mais suporta o torpor narcotizante de um domínio econômico-militar que se quer defensor da cultura ocidental, idêntico ao delirante movimento nacional-socialista alemão que, aliás, não passou de avatar do mesmo deus.

Rios de tinta foram e são gastos na busca de compreensão do texto hegeliano, sem sombra de dúvida monumento fundante e fundamental de nosso tempo, representando a manifestação de dor diante do contraste entre o universal e o individual, buscando disciplinada e sistematicamente identificar a possibilidade de um processo de mediação (*Vermittlung*) onde a alienação (*Entfremdung*) conciliasse a unidade (*Einheit*) e a universalidade (*Allgemeinheit*) pois como Marcuse<sup>6</sup> tão bem nos ensina, no tempo do Idealismo Alemão, como aliás o próprio Hegel percebera, “a realização sempre mais ampla desta tarefa dependia do estabelecimento de leis e conceitos cognitivos válidos universalmente e que o domínio da natureza e da sociedade pressunha o conhecimento da verdade, e a verdade era universal, em contraste com a aparência diversificada das coisas ou com sua forma imediata na percepção individual”.

Ora, todo o esforço epistemológico iniciado pelos gregos e brilhantemente engrandecido na tentativa moderna de superação dos limites dicotômicos do empirismo anglo-saxão e do racionalismo cartesiano esbarrava no fato assustador de haver o contraste entre o universal e o individual assumido uma forma exacerbada diante do clamor por uma liberdade geral numa situação sócio-político-econômica bloqueadora de qualquer possibilidade de emancipação. “Todos

os homens haviam sido declarados livres e iguais; todavia, ao agir de acordo com seu conhecimento e em função de seus interesses, os homens haviam criado e experimentado uma ordem de dependência, de injustiça e de crises periódicas”<sup>7</sup>. Mesmo assim e por ser assim, a tarefa hegeliana era a de mostrar que seu tempo já continha o necessário para a tão desejável superação (*Aufheben*), pois se a realização da razão ainda não se concretizara, era uma gloriosa tarefa a ser empreendida. E se “a vida dos homens fora sacrificada aos mecanismos econômicos de um sistema social que relacionara os indivíduos uns aos outros como compradores e vendedores de mercadorias”<sup>8</sup>, a função da Filosofia seria a de mostrar os caminhos existentes de sua libertação. A Filosofia surge quando anoitece, refrão que se tornou lema de uma geração.

Mas, o velho e querido Mouro já nos alertava “ Os filósofos só interpretaram o mundo de diferentes maneiras: do que se trata é de transformá-lo”.<sup>9</sup>

Do Império do Oriente, Hegel(97:276) afirma que “Para esta concepção, o governo do mundo é uma teocracia, o chefe é um sacerdote supremo ou um Deus, a constituição e a legislação são a religião, os mandamentos religiosos e morais ou, melhor, os costumes são leis jurídicas garantidas pelo Estado.” E do Império Germânico (97,278 passim) : Para se libertar desta perdição de si mesmo, do seu universo e do infinito sofrimento que lhe é conseqüente, alcança o princípio da unidade da natureza divina e humana, e na consciência de si e na subjetividade aparece a reconciliação como verdade objetiva e liberdade. O princípio nórdico dos povos germânicos é que tem a missão de tal realizar. No duro embate destes impérios se tornou objetiva a reconciliação que, em imagens e em realidade da razão, desenvolve o Estado. Nele, por uma evolução orgânica, adquire a consciência de si na realidade em ato do seu saber e da sua vontade substancial, como na religião encontra o sentimento e a representação daquela verdade que é sua, sua essência ideal, e na ciência obtém o conhecimento livremente concebido dessa verdade como idêntica em suas três manifestações complementares: O Estado, a Natureza e o mundo ideal.

Não há exposição que supere a capacidade de síntese e a percepção dos anseios da burguesia por um *Weltbürgerreich*<sup>10</sup>, por uma sociedade totalmente unificada e regulada (*der geschlossene Handelsstaat*) alcançada por Hegel e da qual Marcuse (78:30) aponta que “há uma transição necessária entre a idéia de razão, de Hegel, e sua definição do estado como a união dos interesses comuns e individuais, e, pois, como a realização da razão”.

A história do homem resume tragicamente suas ingenuidades, suas dramáticas certezas, seus dogmas constantes metamorfoseados num trágico caleidoscópio a nos envolver com seus contornos, tornando-nos resíduos de um aión virtual e alucinante. Apolo nos recomendando o auto-conhecimento, a justa medida (*métron*) e a euforia dionisíaca prevalecendo no transbordamento onírico mascarado nas instâncias do mito, das religiões, das convicções políticas com seus sonhos de dominação – individuais e coletivos – e finalmente, com a loucura de uma Filosofia tolamente a persistir.

Habermas<sup>11</sup> afirma que “Arrastada para cá e para lá, entre a facticidade e validade, a teoria da política e do direito decompõe-se atualmente em facções que nada têm a dizer umas às outras”. E o que vemos, como um pesadelo, são noções aparentemente desgastadas ressurgirem pela necessária denúncia da falência do que pretenderam alcançar. O pantagruélico delírio denominado globalização<sup>12</sup>, caricatura do sonho de um Império Mundial da Razão, popularizado pela mediação a nos sugerir cautela e atenção.

Thompson<sup>13</sup> afirma ter mostrado “como o fenômeno da ideologia adquire um novo horizonte e complexidade quando se torna parte da circulação amplificada das formas simbólicas ocasionada pela mediação da cultura moderna”.

Já no séc. IV aC. Epicuro<sup>14</sup>, em sua agradável ilha de Samos, ensinava que “é preferível ser desafortunado e sábio, a ser afortunado e tolo; na prática, é melhor que um bom projeto não chegue a bom termo, do que chegue a ter êxito um projeto mau”.

A modernidade não passa de um projeto mau que, para nosso infortúnio, teve êxito e agora colhe seus frutos ácidos.

Adorno afirmou ser a poesia impossível após Auschwitz; acreditamos mais impossível ainda a ausência do terror após as bombas atômicas lançadas sobre os orientais que, com ou sem poesia, em um cenário decididamente wagneriano, revidam agora e acertam alvos. Primitivos que somos, pensamos viver o início da volta do cipó de arceira no lombo de quem mandou dar.

Que a **Mediação** se realize, parte que é do processo de mediação.

## NOTAS

- <sup>1</sup> *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Max Horkheimer e Theodor Wiesegrund Adorno: tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,1985, p.33, tradução autorizada da edição alemã de 1969, publicada por S.Fischer Verlag, Gmb, Frankfurt am Main: Dialektik der Aufklärung – Philosophische Fragmente.
- <sup>2</sup> ROUANET, Sérgio Paulo. Mal-estar na Modernidade - Ensaios . São Paulo: Companhia das Letras,1993, pp.19-20
- <sup>3</sup> MARCUSE, Herbert. *Razão e Revolução. Hegel e o Advento da Teoria Social*. Tradução de Marília Barroso.2ªEd.Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.pp17-52.passim.
- <sup>4</sup> Ideen zu einer reinen Phaenomenologie und Phaenomenologischen Philosophie, Erstes Buch. Husserliana, ed.M.Nijhoff, Haag. 1950, p.61 e segs. apud Gerd Albert Bornheim em seu ensaio intitulado “Motivação Básica e Atitude Originante do Filosofar, 1961, publicado pela Editora Globo de Porto Alegre com o título Introdução ao Filosofar: o pensamento filosófico em bases existenciais. 1a ed. de1973, p.37 e segs.
- <sup>5</sup> HEGEL. G.W.F. *Princípios da Filosofia do Direito*: tradução de Norberto de Paula Lima, adaptação e notas de Márcio Pugliesi. São Paulo: Ícone, 1997.pp.204-78. Os editores não mencionam o texto utilizado para a presente tradução.
- <sup>6</sup> Conf.op.cit.pp.17-52 passim.
- <sup>7</sup> Op.cit.p.29.
- <sup>8</sup> Ibidem.
- <sup>9</sup> MARX, Karl. *A Ideologia Alemã – anexo Teses Sobre Feuerbach*. Karl Marx e Friedrich Engels. (Introdução de Jacob Grender); tradução Luiz Cláudio de Castro e Costa- São Paulo: Martins Fontes, 1998, p.103.
- <sup>10</sup> Império Mundial
- <sup>11</sup> HABERMAS, Jürgen, *Direito e Democracia: entre a facticidade e validade - I*, Traduzido do original alemão: Faktizität und Geltung, Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratische Rechtsstaats, 4ªed.Frankfurt?m, Ed.Suhrkamp, (1922)1994 por Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p.23.
- <sup>12</sup> Recomento a leitura do instigante trabalho de Frederic Jameson, A Cultura do Dinheiro – Ensaios sobre a globalização, publicado , no ano corrente, pela Vozes .
- <sup>13</sup> THOMPSON, John B. *Ideologia e Cultura Moderna*. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, p.426.
- <sup>14</sup> EPICURO. *Carta sobre a Felicidade (A Menecue)*.Tradução e apresentação de Álvaro Lorencini e Enzo Del Carratore. São Paulo: Editora UNESP, 1997, p.51.